



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 012/19

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina Série B - 2019 2. Superliga Feminina Série B - 2019 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Superliga Série B Masculina 2019	03
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL 1. Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra – Nível I – Valente/BA	04
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING 1. Superliga CIMED 2018/19	05

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **SUPERLIGA MASCULINA SERIE B - 2019**

1.1 **JOGO A SER TRANSMITIDO PELO CANAL VOLEIBRASIL**

JOGO Nº 03 – ANAPOLIS VOLEI X JF VOLEI

(mesmo local, horário e data)

2. **SUPERLIGA FEMININA SERIE B – 2019**

2.1 **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E DE DATA DE JOGO, POR MOTIVO DE AÇÃO PROMOCIONAL**

JOGO Nº 16 – LONDRINA VOLEIBOL/FEL X C.R. FLAMENGO

HORÁRIO: DE: 17:00h

PARA: 20:00h

DTA : DE: 10/02/2019

PARA: 08/02/2019

(mesmo local)



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA “B” MASCULINA 2019

1.1 ESCALAS DE ARBITRAGEM SUPERLIGA “B” MASCULINA 2019.

Segue escala de arbitragem para os jogos 1, 2 e 3 da Superliga “B” Masculina 2019.

1o Turno - 1a Rodada

Jogo Nº	1	LAVRAS VÔLEI	X	BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS
Data:	24/01/2019 (quinta feira)		Horário:	20:00
Ginásio:	LAVRAS T.C.		Cidade:	LAVRAS-MG
1º Árbitro:	WIVALDI PEDRO DE LIMA			MG
2º Árbitro:	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR			MG



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
 Presidente da COBRAV

Unidade: Universidade Corporativa do Voleibol
universidade@volei.org.br

1. CURSO NACIONAL DE TREINADORES DE VOLEIBOL DE QUADRA / NÍVEL I- Valente
(BA)

Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra / nível I, a ser realizado na cidade de Salvador (BA), de 07 a 13 de março de 2019.

Instrutores:

Diretor: José Caetano Rocha
Eduardo Conceição

Informações: Universidade Corporativa do Voleibol
universidade@volei.org.br
Tel.: (21) 2114-7279/77

Inscrições e Informações: Federação Baiana de Voleibol

Endereço: PRAÇA CASTRO ALVES, 01 EDIFÍCIO PALÁCIO DOS ESPORTES, SALA 203, CENTRO

Cidade: Salvador/ BA

CEP: 40.020.160

Tel.: (71) 30436977

Nilo.profeduc@hotmail.com, berevolei@gmail.com, edilene-batista@hotmail.com



Carlos Antônio Rios
Presidente da CONAT

Unidade: Marketing
marketing@volei.org.br

1. SUPERLIGA CIMED 2018/2019

1.1 Medidas Administrativas automáticas

1.1.1 Advertência a equipe Sada Cruzeiro recorrente ao 9 ato do anexo IV - Sanções de Marketing - da normatização de marketing da Superliga CIMED 2018/2019. CLUBE QUE NÃO RESPEITAR O ITEM 8.6 DO REGULAMENTO DE MARKETING, REFERENTE A APLICAÇÃO DAS MARCAS E CITAÇÃO DO VÔLEI BRASIL E SUPERLIGA CIMED EM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DOS CLUBES EM QUALQUER MÍDIA CONFORME MANUAL DE MARCA E APÓS APROVAÇÃO DA CBV.

1.1.2 Advertência a equipe São Judas Vôlei recorrente ao 9 ato do anexo IV - Sanções de Marketing - da normatização de marketing da Superliga CIMED 2018/2019. CLUBE QUE NÃO RESPEITAR O ITEM 8.6 DO REGULAMENTO DE MARKETING, REFERENTE A APLICAÇÃO DAS MARCAS E CITAÇÃO DO VÔLEI BRASIL E SUPERLIGA CIMED EM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DOS CLUBES EM QUALQUER MÍDIA CONFORME MANUAL DE MARCA E APÓS APROVAÇÃO DA CBV.

1.1.3 Advertência a equipe Hinode Barueri recorrente ao 9 ato do anexo IV - Sanções de Marketing - da normatização de marketing da Superliga CIMED 2018/2019. CLUBE QUE NÃO RESPEITAR O ITEM 8.6 DO REGULAMENTO DE MARKETING, REFERENTE A APLICAÇÃO DAS MARCAS E CITAÇÃO DO VÔLEI BRASIL E SUPERLIGA CIMED EM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DOS CLUBES EM QUALQUER MÍDIA CONFORME MANUAL DE MARCA E APÓS APROVAÇÃO DA CBV.

1.1.4 Advertência a equipe Osasco/Audax recorrente ao 9 ato do anexo IV - Sanções de Marketing - da normatização de marketing da Superliga CIMED 2018/2019. CLUBE QUE NÃO RESPEITAR O ITEM 8.6 DO REGULAMENTO DE MARKETING, REFERENTE A APLICAÇÃO DAS MARCAS E CITAÇÃO DO VÔLEI BRASIL E SUPERLIGA CIMED EM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DOS CLUBES EM QUALQUER MÍDIA CONFORME MANUAL DE MARCA E APÓS APROVAÇÃO DA CBV.



Gerente de Marketing
Flavia Cattapan

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.